Notícias do dia 17 de outubro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 2 | Número de veículos: 2

JORNAL DEMOCRÁTICO - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Secretaria Municipal de Educação realiza 23ª convocação do processo seletivo simplificado sara profissionais da educação
. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN - NOTÍCIAS
TCE - GO
Conselheiro substituto do TCE representa Atricon em Congresso Brasileiro de Comunicação Pública
. 5

Secretaria Municipal de Educação realiza 23ª convocação do processo seletivo simplificado sara profissionais da educação

Por: Vinícius Abrantes

A Secretaria Municipal de Educação realiza a 23ª CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação, em atendimento à demanda de lotação de profissionais nas Unidades Escolares.

A Pasta convoca os aprovados, referentes ao Edital nº 008/2022 da SME (lista em ordem classificatória abaixo). Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 - Novo Jardim Oriente - CEP: 72.870-215 - Valparaíso de **Goiás** - GO, munidos dos documentos abaixo descritos, de acordo com o dia e o horário indicados:

- CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS DESCRITOS (a documentação será autenticada na Secretaria no momento em que o candidato se apresentar):

- RG;

- CPF;

- Título de eleitor (frente e verso);

- Comprovante da última eleição ou declaração da Justiça Eleitoral;

- Certificado de reservista (para o sexo masculino);

- Cartão do PIS/PASEP;

- Comprovante de residência;

- Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e histórico ou certificado de conclusão e histórico;

- Comprovante de conta corrente do Banco Itaú ;

- Cópia da carteira de trabalho onde conste o número, série e data de expedição;

- Se for casado(a), incluir certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge;

- Se tiver filho menor de 18 anos, trazer certidão de nascimento ou RG do dependente;

- Currículo;

- Atestado médico fornecido com, no máximo, 30 (trinta) dias.

- SOMENTE O ORIGINAL:

- Certidão negativa de débitos (Fiscalização Tributária Municipal) (superintendência de arrecadação tributária);

- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao);

- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual (h ttps://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes) ;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ;

- Certidão Negativa da Justiça Militar (https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);

- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::

- Certidão Negativa do **Tribunal de Contas do Estado** (https://www.**tce**.go.gov.br/Certidao);

- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Munícipio (https://www.tcm.go,gov.br/certidao/index.jsf);

- Certidão do Cadastro de Condenação Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

- Declaração que não exerce outro cargo, emprego público ou ser aposentado (disponibilizada na SME);

- Declaração de bens (disponibilizada na SME);

- Declaração de nepotismo(disponibilizada na SME);

- Declaração Ficha limpa (disponibilizada na SME);

- Declaração - Súmula Vinculante Nº 13 - STF (disponibilizada na SME);

- 01 (uma) foto 3×4 recente.

OBSERVAÇÃO: O candidato com necessidade especial deverá vir munido de toda a documentação exigida e também de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 06 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou o nível de sua necessidade, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID - Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do Artigo 22 da Lei 14.715/2004.

- O CANDIDATO SÓ SERÁ ENCAMINHADO PARA A UNIDADE ESCOLAR MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA;

- OS CANDIDATOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA SUPRIR CARÊNCIA CONFORME MODULAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, NÃO PODENDO ESCOLHER A ESCOLA PARA ONDE SERÁ ENCAMINHADO.

- O CANDIDATO INICIARÁ SUAS ATIVIDADES LABORAIS DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2023, DEVENDO SE APRESENTAR NA RESPECTIVA UNIDADE A QUAL FOI ENCAMINHADO.

- O CANDIDATO QUE NÃO TIVER INTERESSE EM ASSUMIR QUANDO FOR CONVOCADO, PODERÁ IR PARA O FINAL DA FILA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PREENCHIDA NA DGP.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Segue lista de convocados para atuarem como Professores (a) na área de Pedagogia (Professores de Educação Infantil), com carga horária de 40h semanais, que deverão se apresentar na quarta-feira, dia 18/10/2023, das 08h30 às 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

MERENDEIRO (A) FINAL DA FILA

Segue lista de convocados para atuarem como Merendeiro (a), com carga horária de 40h semanais, que deverão se apresentar na quarta-feira, dia 18/10/2023, das 13h30 às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Clique no link abaixo e acesse, na íntegra, a Convocação:

23ª CONVOCAC¸A~O

Site:
https://jornaldemocratico.com.br/noticia/527/secretaria-municipal-de-educacao-realiza-23o-convocacao-do-processo-seletivo-simplificado-sara-profissionais-da-educacao

Conselheiro substituto do TCE representa Atricon em Congresso Brasileiro de Comunicação Pública

O **conselheiro** substituto do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (**TCE**-RN), Antonio Ed Souza Santana, representou a Atricon na abertura do II Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação, que ocorre até o dia 18 de outubro, em Natal. O evento, que tem como eixo o tema "O direito humano à comunicação e as ameaças da desinformação", é uma iniciativa da Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública) em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A Atricon é uma das entidades apoiadoras do encontro.

De acordo com o **conselheiro**, os órgãos de controle vêm desenvolvendo uma série de ações que objetivam aperfeiçoar os seus processos de comunicação e de diálogo com a sociedade. "A transparência é um dos eixos que guiam essas iniciativas para promover e oportunizar a participação cidadã na Administração Pública. Priorizar a comunicação e tratá-la como um direito humano também é uma forma de assegurar outros direitos", disse.

Durante a programação do Congresso, será apresentado o artigo "Observatório da Comunicação Pública em **Goiás** - uma ferramenta de estímulo à garantia da finalidade pública das peças publicitárias do Executivo Estadual", de autoria das assessoras de comunicação da Atricon, Priscila Oliveira, do Tribunal de Contas de **Goiás**, Heloísa Lima e da Escola de Governo de **Goiás**, Alessandra Lessa. A apresentação ocorrerá na próxima quarta-feira (18), a partir das 16h.

O artigo apresenta proposta para a implementação do Observatório da Comunicação Pública, idealizado pela ABCPública em parceria com outras instituições. O **TCE**-**GO** avalia a possibilidade de apoiar a iniciativa, que poderá ser objeto de termo de cooperação técnica. O projeto foi desenvolvido a partir de ações previstas nas Diretrizes de Comunicação da Atricon; na Carta **Goiás** pelo Fortalecimento da Comunicação Pública, lançada em outubro de 2021, ao final do 1º Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação; e no 4º Seminário de Comunicação Pública e Cidadania, realizados no formato on-line, em **Goiânia**.

Texto: Atricon

Saiba mais no hotsite do ComPública.

Site:
http://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/4493